PÁG.

- 1- ATAS
 - 1.1- Reunião Ordinária
 - 1.2- Reuniões de Comissões
- 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- Comissões
- 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1- Comissões
- 4- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5- MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 29 DE ABRIL DE 1994

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO: falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrus - Antônio Fuzatto - Antônio Pinheiro - Geraldo Rezende - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jorge Eduardo - José Braga - José Laviola - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrus) - A lista de comparecimento não registra existência de número regimental. Esta Presidência deixa de abrir a reunião por falta de "quorum" e convoca os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, destinada à comemoração do 40° aniversário da PETROBRÁS, e para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 2 de maio, às 20 horas.

ATA DA 9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL, EM PARACATU, DAS COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

Às dez horas do dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem no Centro Educacional Municipal Coraci Meireles de Oliveira, em Paracatu, os Deputados Baldonedo Napoleão e Elmiro Nascimento. O coordenador dos trabalhos, Deputado Baldonedo Napoleão, declara aberta a reunião e convida a tomar assento à mesa o Dr. Manoel Borges de Oliveira e o Vereador João Gilberto Stefani, respectivamente, Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, o Cap.-Ten. Petrúcio Lima de Oliveira, representante do Ministro da Marinha; o Deputado Federal Paulo Romano; a Dra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária Adjunta de Estado de Assuntos Municipais, e o Dr. José Oswaldo Lasmar, Superintendente da SEPLAN. O Deputado Baldonedo Napoleão expõe aos presentes a sistemática de funcionamento da audiência pública e concede a palavra aos debatedores, Dra. Maria Coeli Simões Pires e Dr. Osvaldo Lasmar. Estes, em nome do Poder Executivo, tecem considerações a

respeito das audiências públicas e analisam as tendências socioeconômicas da região. Passa-se à 2^a parte da reunião, em que é feita oralmente a defesa das propostas apresentadas pelas entidades inscritas. A seguir, fazem uso da palavra os Srs. Francisco Sales Jales, Secretário Municipal de Agricultura de Paracatu; o Vereador João Gilberto Stefani, Presidente e representante da Câmara Municipal de Paracatu; o José Edgard Novais Pinto Filho, Presidente da Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu - COOPERVAP -; o Dr. Manoel Borges de Oliveira, Prefeito Municipal de Paracatu; os Srs. Osmar Barbosa da Silva, Presidente da Associação Comunitária Industrial de Unaí; Dinarte Antônio Souza do Carmo, representante da Associação dos Irrigantes de Paracatu/Entre Ribeiros; Antônio Arquimedes Borges de Oliveira, Presidente da Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu; Manoel Antônio de Carvalho Filho, Diretor da Cooperativa Agropecuária da Região do Piratinga -COOPERTINGA -; Adelson Genessi Santiago, Secretário Municipal de Unaí; Clênio Antônio de Resende, Prefeito Municipal de Guarda-Mor; José Cardoso Naves Neto, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Paracatu; Mauro Flávio Muniz, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Paracatu/Vazante; Cláudio Márcio Armond, Secretário Municipal de Arinos; José Maria do Couto Lacerda, representante do Condomínio de Irrigação Paracatu/Entre Ribeiros; Aldair Pinto da Fonseca, representante do Grêmio Estudantil Adriles Ulhoa; Dinarte Henrique Guedes Ornelas, Vereador à Câmara Municipal de Formoso; Martinho Fonseca Coutinho, Presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Paracatu - ADFP -; Edina Sueli das Dores, Presidente da APAE de Paracatu; Marli Alves da Silva Gomes, coordenadora e representante da Pastoral da Criança de Paracatu; Almir Cristóvão Cardoso, Vereador à Câmara Municipal de Paracatu; Vereadora Divina Marlene Pereira Viana, Presidente da Câmara Municipal de Arinos; Otacílio Cândido Pereira, Coordenador Regional da FETAEMG; Paulo Gilberto Alves de Souza, Secretário-Geral da Câmara Municipal de Unaí; Antônio Arnaldo Luiz Xavier, Vereador à Câmara Municipal de Guarda-Mor; Aroldo de Andrade Dayrell, Secretário da Polícia Militar de Paracatu; Maria José Gonçalves Santos, Diretora da 16ª Delegacia Regional de Ensino de Paracatu; João Pereira Brandão Neto, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Abaeté; Natalina Alves de Oliveira, Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Rural de Pila Serrana - Buritis; Ruy Jordão de Carvalho, representante do Aero Clube de Paracatu; Arnaldo Pereira Nery, representante da Prefeitura Municipal de Buritis; Eduardo Conceição de Oliveira, Vereador à Câmara Municipal de Paracatu; João Cardoso da Mota, Diretor da Escola Estadual Altina de Paula Guimarães; Edézio Pereira Nery, Vereador à Câmara Municipal de Buritis; Arnaldo Pereira Nery, representante da APAE; as entidades Abrigo João da Silva Santarém e Secretaria Municipal de Planejamento de Buritis; os Srs. Geraldo do Carmo Filho, representante da Associação dos Moradores da Vila Mariana; João Alberto Ferraz, representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Taquaril - Buritis; Derval Reis de Almeida, representante da Associação de Assistência Social Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Valquir Boaventura de Araújo, Vice-Prefeito de Presidente Olegário; Antônio José Machado Rocha, Vereador à Câmara Municipal de Paracatu; Ilda Alves Corrêa de Araújo, Diretora da Escola Estadual Pedro Pereira Guimarães; Agostinho Martins de Oliveira Neto, Secretário Municipal de Saúde de Paracatu; Maria do Carmo Menezes Silveira, Diretora da Escola Estadual Quintino Vargas; Silvano Avelar, representante do SIND-UTE; Nair Maria Silveira Ferreira, Diretora da Escola Estadual Deputado Cândido Ulhoa; Maria Aureliana Monteiro Neiva, Diretora da Escola Estadual Afonso Arinos; Teresa Cristina Caetano Bernardes, Assistente Social da APAE de João Pinheiro. Fazem uso da palavra, também, o Deputado Federal Paulo Romano, a Dra. Maria Coeli Simões Pires e o Dr. José Osvaldo Lasmar. Cumprida a finalidade deste primeiro dia de audiência pública, o coordenador, Deputado Baldonedo Napoleão, suspende os trabalhos às 14h30min e informa aos presentes que a reunião será reaberta dia 18, às 9 horas. Às 9 horas do dia 18, são reabertos os trabalhos pelo Deputado Baldonedo Napoleão, que explica o funcionamento da audiência pública em seu segundo módulo e passa a receber as dez propostas priorizadas por cada entidade representativa. Ato contínuo, o coordenador suspende os trabalhos e informa que a reunião será reaberta às 14 horas com a presença dos Deputados representantes das comissões permanentes da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, oportunidade em que serão escolhidas e ordenadas as propostas que deverão ser incluídas no orçamento do Estado para 1995. Às 14 horas, são reabertos os trabalhos pelo Deputado José Ferraz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Registra-se a presença dos Deputados Baldonedo Napoleão, Elmiro Nascimento, Maria Elvira, José Renato, Romeu Queiroz, José Maria Pinto, Ajalmar Silva e Adelmo Carneiro Leão. O Presidente convida a tomar assento à mesa o Deputado Baldonedo Napoleão, coordenador dos trabalhos; o Dr. Manoel Borges de Oliveira e o Vereador João Gilberto Stefani, respectivamente, Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, e os Deputados José Renato e Elmiro Nascimento, representantes da região Noroeste. Após o discurso do Deputado José Ferraz, fazem uso da palavra o Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal de Paracatu e os Deputados

Elmiro Nascimento, José Maria Pinto, Maria Elvira, José Renato e Adelmo Carneiro Leão. Este último apresenta requerimento, em que solicita informações sobre as providências tomadas e sobre os resultados obtidos quando da realização das audiências públicas em 1993. Com a palavra, o Deputado Romeu Queiroz, Líder do Governo, faz referências a várias obras do atual Governo concluídas e em andamento, as quais beneficiarão a região Noroeste. O Presidente passa a palavra ao coordenador, Deputado Baldonedo Napoleão, que faz explanação a respeito dos procedimentos que deverão ser observados, e passa à última parte da reunião, com a defesa e a votação das quinze propostas priorizadas. Após a defesa oral das propostas pelas entidades presentes e devidamente inscritas, dá-se início à votação. Concluída a votação e apurados os votos, a classificação de prioridades fica a seguinte: em 1º lugar -Proposta nº 118, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Paracatu/Vazante, de Paracatu, solicitando a instalação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - em Paracatu; em 2º lugar - Proposta nº 32, da AMNOR, pedindo a interligação da região, por meio de sinal televisivo, a todo o Estado; em 3º lugar -Proposta n° 65, das associações comunitárias rurais, pleiteando recursos orçamentários para eletrificação rural; em 4º lugar - Proposta nº 59, da Associação dos Irrigantes de Paracatu/Entre Ribeiros, solicitando ligação rodoviária de Paracatu ao Distrito de Brasilândia, no Município de João Pinheiro; em 5º lugar - Proposta nº 200, da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, pedindo a construção de um hemocentro na região Noroeste; em 6º lugar - Proposta nº 64, da Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu, pleiteando dotação orçamentária para que o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - abra linha de financiamento para capital de giro das cooperativas agrícolas do Noroeste; em 7° lugar - Proposta nº 107, da 16ª Delegacia Regional de Ensino, postulando a criação e a construção de centro destinado a capacitação dos profissionais do serviço público que atuem no ensino fundamental e no 1° e 2° graus; em 8° lugar - Proposta n° 153, do Deputado Federal Paulo Romano, solicitando complementação da infra-estrutura de energia elétrica da região Noroeste; em 9° lugar - Proposta n° 184, da APAE de Paracatu, pedindo verba para atendimento aos deficientes; em 10° lugar - Proposta n° 143, da Associação Comercial e Industrial de Paracatu, pleiteando a isenção parcial de impostos estaduais para viabilizar a industrialização do Município; em 11º lugar - Proposta nº 66, das associações comunitárias rurais, postulando inclusão de recursos para mecanização rural; em 12º lugar - Proposta nº 124, da 16ª DRE, solicitando seja viabilizada a construção e a melhoria da rede física escolar da região; em 13° lugar - Proposta n° 79, da Polícia Militar de Minas Gerais, pleiteando a construção de quartel para sediar a 88ª Cia. da PMMG em Paracatu; em 14º lugar - Proposta nº 20, da Pastoral da Criança, pedindo a criação de um centro de recuperação da criança desnutrida, com apoio educacional, alimentar, médico, odontológico, social e psicológico; em 15° lugar - Proposta n° 161, da Sociedade São Vicente de Paulo de Paracatu, solicitando a construção de albergue centro de triagem. Cumprida a finalidade da audiência pública, o Deputado José Ferraz agradece o apoio recebido da Prefeitura e da Câmara Municipal de Paracatu, bem como da população em geral, que contribuiu decisivamente para o sucesso do evento, reitera o propósito da Assembléia Legislativa, por meio dos Deputados, de redobrar esforços para viabilizar o atendimento das reivindicações da população do Noroeste mineiro e encerra os trabalhos.

Sala das Audiências Públicas, 18 de março de 1994.

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Renato - José Maria Pinto - Adelmo Carneiro Leão - Baldonedo Napoleão - Romeu Queiroz - Maria Elvira - Ajalmar Silva.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Francisco Ramalho, Maria José Haueisen e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Francisco Ramalho, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ambrósio Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. A Deputada Maria José Haueisen, relatora do Projeto de Lei nº 1.878/94, no 1º turno, opina pela aprovação do projeto; submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca-os para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1994.

Cóssimo Freitas, Presidente - Maria José Haueisen - Francisco Ramalho - Ambrósio Pinto.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 525ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 3/5/94

1 a Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.546/93, do Deputado Antônio Pinheiro, que dispõe sobre a devolução do valor pago no ato de inscrição em concurso público. O parecer conclui pela inconstitucionalidade, do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.675/93, do Deputado Jorge Eduardo, que autoriza a doação de equipamentos médico-hospitalares do Instituto do Coração de Minas Gerais. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 1.189/92, do Deputado Roberto Carvalho, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Produção de Leite e Seus Derivados - PRÓ-LEITE - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1° turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Agropecuária, que opina pela rejeição do Substitutivo n° 1 e pela aprovação das Emendas n°s 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.345/93, do Governador do Estado, que autoriza a aquisição de imóvel situado na cidade de Montes Claros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/5/94

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Parecer sobre recurso do Deputado Roberto Carvalho contra o não-recebimento pela Presidência da Assembléia e de projeto de resolução.

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 1.931/94, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.852/93, da Comissão Especial para Participar das Ações do Governo de Minas Gerais Que se Engaja na Luta contra a Fome e a Miséria; 1.854/93, do Deputado Marcos Helênio, e 1.806/93, do Deputado Raul Messias.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 1.799/93 e 1.926/94, do Deputado Anderson Adauto; 1.850/93, do Deputado Antônio Pinheiro; 1.951/94, do Deputado Clêuber Carneiro; 1.925 e 1.944/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; 1.968/94, do Deputado Jaime Martins; 1.791/93, do Deputado Marcelo Cecé; 1.933 e 1.934/94, do Deputado Marcos Helênio; 1.954/94, da Deputada Maria Elvira; 1.886/94, do Deputado Mauri Torres; 1.894 e 1.897/94, do Deputado Raul Messias; 1.941, 1.942 e 1.966/94, do Deputado Roberto Carvalho; 1.946/94, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.956/94, do Deputado Sebastião Costa, e 1.508/93, do Deputado Wilson Pires.

ORDEM DO DIA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 3/5/94

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projeto de Lei n° 1.833/93, do Deputado Reinaldo Lima.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2° turno: Projeto de Lei n° 1.348/93, do Deputado Sebastião Helvécio.

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 1.442/93, do Deputado Homero Duarte; 1.922/94, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 5/5/94

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. $2^{\,\text{a}} \ \text{Parte (Ordem do Dia)}$

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 1.756/93, do Deputado Agostinho Patrus, e 999/92, do Deputado Geraldo da Costa Pereira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Sala das Audiências Públicas, 18 de março de 1994.LIAUDPUB9.COA No 2° turno: Projetos de Lei n°s 1.606/93, do Deputado Jorge Hannas, e 1.549/93, do Deputado Ronaldo Vascocellos.

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 1.670/93, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.776 e 1.797/93, do Deputado Bernardo Rubinger; 1.796/93, do Deputado Bonifácio Mourão; 1.868/94, do Deputado Cóssimo Freitas; 186/91, do Deputado Elmiro Nascimento; 1.774/93, do Deputado Jorge Hannas; 1.091/92 e 1.862/93, do Deputado Marcos Helênio; 1.893, 1.900 e 1.907/94, do Deputado Raul Messias; 1.800/93 e 1.882/94, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, e 1.454/93, do Deputado Wellington de Castro.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Amaral, Jaime Martins, José Renato, Baldonedo Napoleão, Antônio Carlos Pereira e João Marques, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia 3/5/94, na Sala das Comissões, destinada a apreciar o parecer sobre a Emenda nº 10, apresentada no 1º turno ao Projeto de Lei nº 1.959/94, do Governador do Estado, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do art. 129, parágrafo único, do Regimento Interno, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José e Ermano Batista, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Roberto Amaral, Baldonedo Napoleão, Antônio Carlos Pereira, José Renato, João Marques e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta das Comissões supracitadas a ser realizada no dia 4/5/94, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.932/94, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza a reversão de imóvel ao patrimônio do Município de Manhuaçu.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994. Célio de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 186/91

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 186/91, ex-Projeto de Lei nº 1.574/89, do Deputado Elmiro Nascimento, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Centro Comunitário Infantil de Patos de Minas - CCI -, com sede no Município de Patos de Minas.

Sala das Audiências Públicas, 18 de março de 1994.LIAUDPUB9.COA

O projeto, arquivado ao término da legislatura passada e desarquivado a requerimento do autor, na forma do art. 185 do Regimento Interno, foi publicado em 6/4/91.

Examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem, agora, a proposição a esta Comissão para o 1° turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

Propondo-se um programa de assistência da mais larga abrangência e profundidade social, a Associação Centro Comunitário Infantil de Patos de Minas é uma entidade civil, sem fins lucrativos, voltada para a criança e a maternidade.

Pelos nobres propósitos que a inspiram e por tudo que vem realizando, julgamos a entidade verdadeiramente merecedora da declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 186/91, no 1° turno, na forma original.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.091/92

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei ora em análise, do Deputado Marcos Helênio, pretende declarar de utilidade pública a Associação Unida do Bairro Washington Pires, com sede no Município de Ibirité.

Publicada, a proposição foi encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, no 1º turno, obedecendo ao que prescreve o Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Unida do Bairro Washington Pires, com sede no Município de Ibirité, tem por objetivo promover o desenvolvimento social, cultural e educacional da comunidade em que atua, merecendo, assim, o reconhecimento de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.091/92, na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.352/93

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Jaime Martins, a proposição em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Perdigão terreno urbano destinado à construção de

casas populares, de posto de saúde e de área de lazer.

Publicado, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Nos termos regimentais, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer.

Fundamentação

A proposição em análise pretende reintegrar no patrimônio da Prefeitura Municipal de Perdigão terreno por ela doado ao Estado e que até o momento não teve qualquer aproveitamento.

A transferência patrimonial proposta, por não implicar desembolso financeiro, dispensa previsão de recursos no orçamento fiscal do Estado.

Sala das Audiências Públicas, 18 de março de 1994.LIAUDPUB9.COA

Além disso, a doação do imóvel ao Município de Perdigão tem como condição resolutiva a construção de casas populares, de posto de saúde e de área de lazer, revelando nítida função social. O descumprimento dessa condição no prazo de três anos implicará a reversão do imóvel ao patrimônio estadual.

A síntese dos argumentos alinhavados revela o elevado propósito da matéria e a inexistência de impactos sobre o erário estadual, o que demonstra que a proposição merece prosperar nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.352/93 na forma proposta.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Baldonedo Napoleão, relator - Marcos Helênio - Sebastião Costa.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.454/93

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wellington de Castro, o projeto de lei em epígrafe declara de utilidade pública a Associação SOS Criança Garibalde Carpaneda de Araguari, com sede no Município de Araguari.

Publicado, o projeto foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria, com a alteração proposta pela Emenda nº 1, de sua autoria.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva no 1° turno, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Entidade sem fins lucrativos, a Associação SOS Criança Garibalde Carpaneda de Araguari tem por finalidade promover ações que assegurem os direitos da criança e do adolescente.

Para tanto, a Associação dedica-se a obras caritativas e assistenciais, proporcionando às crianças e aos jovens carentes o amparo médico e educacional de que necessitam.

Indiscutível, portanto, o mérito da proposição em tela, que visa declarar de utilidade pública a referida Associação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n $^\circ$ 1.454/93, com a Emenda n $^\circ$ 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.670/93

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ambrósio Pinto, o Projeto de Lei nº 1.670/93 visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária São Francisco de Paula, com sede no Município de São Francisco de Paula.

O projeto foi examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe-nos, agora, nos termos do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria para o 1° turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

A Associação Comunitária São Francisco de Paula é entidade filantrópica sem fins lucrativos e tem por objetivo a promoção da comunidade a que serve, dando especial atenção à formação de centros comunitários nos bairros e lugarejos do município. As

Sala das Audiências Públicas, 18 de março de 1994.LIAUDPUB9.COA

atividades por ela desenvolvidas visam à integração dos mais carentes na coletividade e à melhoria de sua condição de vida.

Acreditamos, pois, ser a entidade merecedora da declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, no 1° turno, do Projeto de Lei n° 1.670/93, na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.776/93

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Bernardo Rubinger, pretende declarar de utilidade pública a Associação Pró-Deficientes do Vale do Jequitinhonha - APRODEVAJ -, com sede no Município de Almenara.

Publicada, a proposição foi encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou impedimentos à sua tramitação.

Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, no 1º turno, obedecendo ao que prescreve o Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Pró-Deficientes do Vale do Jequitinhonha - APRODEVAJ - tem por finalidade manter centros especializados de atendimento aos deficientes, além de lutar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, pela consecução da melhoria das condições de vida dos associados.

Dessa forma, a entidade merece o reconhecimento de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.776/93, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.796/93

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

A proposição em exame, do Deputado Bonifácio Mourão, visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Muro de Pedras - ACOSESMAT -, com sede no Município de Santa Luzia.

Encaminhado o projeto para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, esta não encontrou óbices à sua tramitação.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão, cabendo-nos sobre ela emitir parecer para o 1° turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

A Associação Comunitária Muro de Pedras é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo congregar a comunidade local, por meio de campanhas de mutirões para a construção de escolas e creches.

Dessa forma, julgando de grande alcance social os trabalhos desenvolvidos pela entidade, achamos justa a declaração de utilidade pública ora proposta.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.796/93, na forma proposta. Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.797/93

Comissão de Saúde e Ação Social

Sala das Audiências Públicas, 18 de março de 1994.LIAUDPUB9.COA Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Bernardo Rubinger, pretende declarar de utilidade pública a Associação Brasileira dos Integrantes do Batalhão Suez - ABIBS -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicada, a proposição foi encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou impedimento à sua tramitação e concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, no 1° turno, obedecendo ao que prescreve o Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Brasileira dos Integrantes do Batalhão Suez tem por finalidade congregar os elementos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e todos aqueles que participaram da operação de paz no Oriente Médio ou da operação militar brasileira no Canal do Panamá, com o objetivo de prestar aos associados e às suas famílias uma assistência previdenciária, beneficente e social, bem como de estreitar e desenvolver entre os sócios laços de união e de fraternidade.

Assim sendo, a entidade merece o reconhecimento de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.797/93, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.800/93

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei ora analisado, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, pretende declarar de utilidade pública o Grupo de Ajuda às Pessoas Carentes - GAPC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado, foi o projeto encaminhado para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou impedimento à sua tramitação.

Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, no 1º turno, obedecendo ao que prescreve o Regimento Interno.

Fundamentação

O Grupo de Ajuda às Pessoas Carentes - GAPC -, com sede no Município de Belo Horizonte, tem por finalidade dar assistência, mediante o exercício de atividades filantrópicas, ao Sanatório Eduardo Menezes, à Colônia Santa Isabel, à Citrolândia, à Conferência Luíza de Marilac, a favelas e a pessoas necessitadas.

Assim sendo, a entidade merece o reconhecimento de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.800/93, na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

José Leandro, relator.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.862/93

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Marcos Helênio, o projeto de lei em referência tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grupo Espírita Irmão Lázaro, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem,

Sala das Audiências Públicas, 18 de março de 1994.LIAUDPUB9.COA agora, a esta Comissão para o 1° turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

O Grupo Espírita Irmão Lázaro é uma entidade civil, sem fins lucrativos, inteiramente voltada para o estudo do espiritismo e para a prática da caridade por meio de postos médicos, odontológicos e farmacêuticos permanentes e de atendimento inteiramente gratuito. Atua, portanto, de forma supletiva, em área de responsabilidade governamental.

Conclusão

Pelas razões expostas, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.862/93, no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.868/94

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto em epígrafe, do Deputado Cóssimo Freitas, objetiva declarar de utilidade

pública o Conselho Particular das Conferências Vicentinas de São Sebastião de Capitólio, com sede no Município de Capitólio.

A proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbices à sua tramitação. Compete-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria para o 1° turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

O Conselho Particular das Conferências Vicentinas de São Sebastião de Capitólio, fundado em 1960, realiza um trabalho de grande alcance social, notadamente na área de assistência aos idosos carentes.

Dessa forma, julgamos oportuna a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.868/94, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

Jorge Eduardo, relator.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.882/94

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Projeto de Lei nº 1.882/94 visa a declarar de utilidade pública o Centro de Defesa Coletiva - CDC - das Vilas Santa Rita de Cássia e Estrela, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe-nos, agora, nos termos do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria para o 1° turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

O Centro de Defesa Coletiva - CDC - das Vilas Santa Rita de Cássia e Estrela tem por finalidade organizar as comunidades das mencionadas vilas para a legalização de suas moradias e para a sua devida urbanização. Aliado a esse trabalho, promove atividades educacionais, culturais, esportivas, de lazer e de saúde, em benefício dos moradores. Acreditamos, pois, ser a entidade merecedora da declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, no 1° turno, do Projeto de Lei n° 1.882/94, na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

Sala das Audiências Públicas, 18 de março de 1994.LIAUDPUB9.COA José Leandro, relator.

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.549/93

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Paz e Harmonia, com sede no Município de Paraopeba.

Após sua aprovação no 1° turno, compete-nos emitir parecer sobre a matéria para o 2° turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A Loja Maçônica Paz e Harmonia é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade difundir a cultura maçônica e científica, dedicando-se, ainda, a ações beneficentes e assistenciais.

Pelos relevantes serviços que a associação vem prestando à comunidade a que serve, consideramos justa a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.549/93, no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994.

José Leandro, relator.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/4/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução n° 800, de 5/1/67, c/c a Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas aprovadas pelas Deliberações da Mesa n°s 886, de 1993, e 1.038, de 1994, assinou os seguintes atos:

exonerando Alcilene Vilaça Guimarães do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Carlos Pereira; exonerando Regina Maria Albinati Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

nomeando Hugo Vocurca Teixeira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Carlos Pereira;

nomeando Nalzira Januário Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2/94

Comissão Especial de Licitação

Data do julgamento: 29/4/94.

Objeto: contratação de serviços de reforma no Palácio da Inconfidência.

Licitante vencedora: Panda Engenharia e Construção Ltda.

Valor: CR\$383.668.225,52.

Belo Horizonte, 3 de maio de 1994.

Solange Ferreira, Presidente.

Sala das Audiências Públicas, 18 de março de 1994.LIAUDPUB9.COA